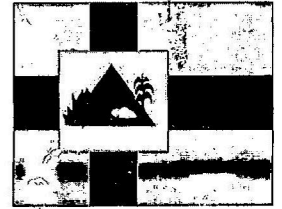


ESTADO DO CEARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU



PROJETO DE INDICAÇÃO N.º 001/17

de 14 de fevereiro de 2017.

**APROVADO**  
EM 19/04/2017

“DISPÕE SOBRE A DISPONIBILIZAÇÃO DA REDE SEM FIO (INTERNET WI-FI) NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE CARIRIÁÇU-CE. “

O VEREADOR **MARCOS BEZERRA ARAÚJO**, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo, faz saber ao chefe do Executivo Municipal, que a Câmara Municipal de Caririáçu aprovou e encaminha para o Executivo a Seguinte “Indicação” de Projeto de Lei:

Art. 1º Fica instituída a disponibilização da rede sem fio (internet wi-fi) nas dependências dos órgãos públicos da administração direta e indireta do Município de Caririáçu - Estado do Ceará, com o objetivo de propiciar seu acesso ao cidadão, usuário dos serviços públicos municipais.

Parágrafo único. A liberação ora instituída será disponibilizada, gratuitamente, por cada órgão público mediante sinal:

I – aberto: capta o sinal e abre a internet diretamente;

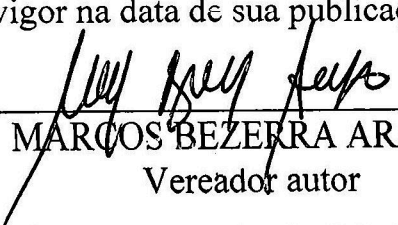
II – fechado: permite o acesso com login e senha que deverão ser afixados em local de fácil visualização pelo cidadão.

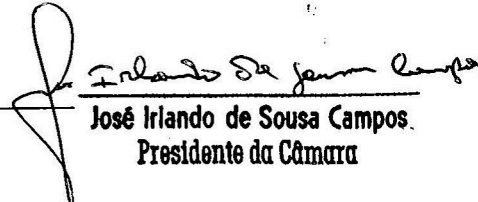
III - O sinal deverá permitir o acesso por meio de celular, smartphone, tablet, notebook e demais aparelhos que possuam tecnologia compatível com o padrão wi-fi de conexão à internet.

Art. 2º O acesso à internet através da rede sem fio nas dependências dos órgãos públicos municipais, instituído por esta Lei, será bloqueado para sites considerados impróprios:

Parágrafo único. Consideram-se, para efeitos desta Lei, sites impróprios àqueles que remetem à pornografia, à apologia ao crime ou a materiais ilícitos de sistema, programas ou equipamentos para este fim.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

  
MARCOS BEZERRA ARAÚJO  
Vereador autor

  
José Irlando de Sousa Campos  
Presidente da Câmara

ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU

PROTÓCOLO Nº 019/2017

ASSUNTO: sobre a disponibilidade de rede sem fio (INTERNET WI-FI) nos órgãos públicos da administração direta e indireta do município

RECEBIDO EM 03/04/2017

-RESPONSÁVEL-

ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU

PROJETO DE LEI Nº 001/2017

RESULTADO DA VOTAÇÃO:  
A FAVOR = \_\_\_\_\_  
CONTRA = \_\_\_\_\_  
ABSTENÇÃO = \_\_\_\_\_

APROVADO ( ) DESAPROVADO ( )

*[Signature]*  
PRESIDENTE

**A FAVOR**

*[Signatures]*  
Antonio Roberto Pereira de Azevedo  
Fernando Augusto de Azevedo  
João Luiz de Azevedo  
João de Azevedo

**APROVADO**  
EM 19/04/2017

Antonio Roberto Pereira de Azevedo  
Fernando Augusto de Azevedo  
*[Signature]*